

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AVISO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: 1/2021-002-FMS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. 1º Termo Aditivo de quantidade ao CONTRATO nº 20210183. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA:** MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ nº 22.101.048/0001-29. Valor total do aditivo: 27.640,00. **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 08/10/2021. **Vigência:** 08/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.

Secretária Municipal.

Publicado por:

Igo Viana Silva

Código Identificador:064F0942

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO
DE CONTRATO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção do sistema de abastecimento de água no bairro Bom Sucesso, zona urbana do município de Mãe do Rio-PA. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Em conformidade com o convenio nº855789/2017 – SINCONV, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. **Vencedor(es):** Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, inscrita no CNPJ de nº07.952.788/0001-85, com o valor total de R\$327.531,53. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAUJO.

Em 21 de outubro de 2021.

BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO

Secretaria Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 2/2021-00005. Contrato Nº20210489, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA. Valor total de R\$327.531,53. Vigência 21/10/2021 ate 31/12/2021. Data assinatura: 21/10/2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:D1E5AB9B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA
COMPOSIÇÃO DE MANDATO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA
PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO**

Considerando a aprovação e publicação da Lei nº 005/2021, de 08 de Setembro de 2021, que criou os componentes do Município de Magalhães Barata no Estado do Pará do Sistema de Segurança

Alimentar e Nutricional, defina os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, se faz necessária eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, para que seja dado início às funções inerentes ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme segue abaixo:

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 11.346, de 15.09.2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e Lei Municipal nº 005/2021, de 08 de Setembro de 2021, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2021-2022:

CONVOCAÇÃO

De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Gestão 2021-2022 para composição de mandato, do seguinte segmento:

1 - 03(três) titulares e 03(três) suplentes dos Representantes de Entidades Não-Governamentais de atendimento de Assistência Social.

São critérios a serem obedecidos pelas entidades não-governamentais:

- I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III – elaborar plano de ação anual;
- IV- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

DATA DA PLENÁRIA: 27 de Outubro de 2021 - quarta-feira

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Zélia Flexa da Silva .

OBSERVAÇÕES:

1 - **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições dos candidatos serão realizadas desde a data de publicação deste edital até o dia 25 de Outubro de 2021 às 13:00h, devendo obrigatoriamente serem realizadas através de formulário próprio disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata ou na Sede da Secretaria de Assistência Social.

2 - **DOS FORMULÁRIOS:** O envio dos formulários e demais documentos serão realizadas de maneira presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no horário de 08:00h – 13:00h.

3 - **DOS RECURSOS:** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, o qual deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) até às 13:00h do dia 26/10/2021.

3.1 – A Comissão eleitoral fará a deliberação sobre os eventuais recursos e logo após divulgará o resultado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal até o dia 27/10/2021.

4 - DA ELEIÇÃO:

4.1 - A plenária será aberta a população ocorrerá no dia 27/10/2021 às 10h na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Zélia Flexa da Silva, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, sendo vedada aglomeração conforme medidas de prevenção à Pandemia, conforme Decreto Municipal nº 074/2021 – GBP, devendo os candidatos estarem utilizando máscara e álcool em gel até o encerramento da votação.

4.2 – A Eleição se compreenderá apenas aos segmentos da Sociedade Civil, quais sejam: **representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 03(três) titulares e 03(três) suplentes;**

4.3 - Os candidatos devidamente e regularmente inscritos terão direito a 02 (dois) votos cada;

4.4 - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada.

5 – DO CALENDÁRIO